



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 01 de julho de 2011

Edição nº 298

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 608**, de 28 de junho de 2011

Outorga permissão de uso de instalações pertencentes ao patrimônio do Município à **Associação dos Ostimizados do Núcleo Regional de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação e os pareceres constantes do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.405, de 20 de junho de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada à **Associação dos Ostimizados do Núcleo Regional de Toledo** a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, das dependências da Sede dos Ostimizados "Balduino Carlos Dieterich", situada na Rua 1º de Maio, nos lotes urbanos nºs 6 e 7 da quadra nº 1 do Loteamento Vila Operária, nesta cidade, integrante do patrimônio público do Município de Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto, gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2012, destina-se à implementação das atividades da permissionária.

#### **Art. 2º** – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação das instalações a ela cedidas por este Decreto, realizando as melhorias que nelas se fizerem necessárias;

II – custear as despesas de consumo de água, energia elétrica e telefone das instalações a ela cedidas;

III – ceder as instalações objeto da presente permissão para uso da comunidade, mediante prévio agendamento, sem prejuízo de suas atividades.

Parágrafo único – Serão, também, de inteira e exclusiva responsabilidade da permissionária os encargos sociais e obrigações trabalhistas do pessoal que para ela trabalhar nas dependências de que trata este Decreto.

#### **Art. 3º** – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir as instalações objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do espaço concedido, sem autorização prévia do Município.

**Art. 4º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 57**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
DIULIANY SCHULTZ  
LOGANS ALEXANDRE SALOMON

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 01 de julho de 2011

Edição nº 298

Página 2

### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor dos animais que encontram-se em área de propriedade do Município, e de Preservação Permanente, localizada na margem direita do Arroio Toledo, no setor 705, Quadra 022, para realizar a retirada dos animais até as 16H da data de hoje, sob pena de o Município de Toledo apreender os mesmos, conforme determina o artigo 123, 205 e 211 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas): Toledo, PR, 01 de Julho de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** para recarga de extintores, aquisição de novos extintores e materiais de proteção e segurança para prédios públicos da Secretaria de Educação, Administração e Saúde, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15 de JULHO de 2011, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

### TOMADA DE PREÇOS Nº 271/2011

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de grupo musical (banda) para a Abertura Oficial da Decoração Natalina, Chegada do Papai Noel e festejos populares, nos dias 25 e 26 de novembro de 2.011, na Praça Willy Barth do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 22 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 - TRÂNSITO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **AUTO POSTO BACK LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2011 - Trânsito, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, fica a empresa participante deste certame comunicada/intimada que poderá impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 30 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONTRATO Nº 005/2008 – 3º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato n.º 005/2008, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 005/2008, reajustando-se o valor previamente contratado no percentual de 8,776%, referente ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no período de 01/12/2008 a 01/02/2011, e cujo objeto se refere à alteração da Cláusula III do Contrato n.º 005/2008, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, tudo conforme o termo aditivo firmado em 09 de maio de 2011.

Toledo, 30 de junho de 2011.

**PALMIRA CRISTINA DA ROCHA**  
Diretora-Geral da Câmara Municipal

### CONTRATO Nº 011/2008 – 3º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa BRASIL TELECOM S.A., resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato n.º 011/2008, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 007/2008, reajustando-se o valor previamente contratado no percentual de 8,776%, referente ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST),

no período de 01/12/2008 a 01/02/2011, e cujo objeto se refere à alteração da Cláusula III do Contrato n.º 005/2008, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, tudo conforme o termo aditivo firmado em 09 de maio de 2011.

Toledo, 30 de junho de 2011

**PALMIRA CRISTINA DA ROCHA**  
Diretora-Geral da Câmara Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EDITORA OPR LTDA celebraram entre si o Contrato n.º 005/2011 de prestação de serviços para entrega de periódicos ('assinatura de jornal'), cujo objeto é o fornecimento de três (03) assinaturas do periódico "Jornal O Paraná", de acordo com o Processo de licitação na modalidade de dispensa n.º 002/2011, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tudo conforme o contrato firmado em 01.06.2011.

Toledo, 30 de junho de 2011.

**PALMIRA CRISTINA DA ROCHA**  
Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 01 de julho de 2011

Edição nº 298

Página 3

### **PORTARIA Nº 8**, de 30 de junho de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando a concessão ao servidor David Calça, Controlador Interno, de 3,5 diárias, no valor total de R\$ 1.050,00, bem como adiantamento no valor de R\$ 850,00, a título de inscrição, para participar, em Londrina-PR, nos dias 27 a 29 de junho, de curso sobre elaboração de editais, termos de transferência e projetos básicos, cuidados no planejamento das licitações, teoria e prática, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda (IDHEA), nos termos da PORTARIA Nº 7, de 21 de junho de 2011, publicada no órgão eletrônico do Município em 24 de junho de 2011,

considerando, entretanto, o adiamento do curso, em razão de transtornos ocorridos com a malha aérea na cidade de origem do palestrante (Belém/PA), conforme declaração da empresa organizadora do evento,

ALTERA as datas de participação do servidor no evento para os dias 04 a 06 de julho, mantidos os demais termos constantes da referida PORTARIA Nº 7, de 21 de junho de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de junho de 2011.

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS**

#### **EDITAL 11/2011 REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 06 de Julho de 2011**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 07, 08 e 09/2011;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);

- Relato das Comissões (Comissão Técnica e Comissão de Orçamento);
  - Indicação de no representante do CMAS para compor a Comissão dos Benefícios Eventuais;
  - Apresentação de dados sobre a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
  - Eleição da Diretoria para a gestão 2011-2013 do CMAS;
  - Informes Gerais.
- Toledo, 30 de Junho de 2011.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

#### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.